



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Atos de Pessoal	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=DECRETO Nº 7.174, DE 3 DE JULHO DE 2026=

“Altera o inciso V do art. 2º do Decreto nº 6.761, de 18 de março de 2025, que estabelece procedimentos para tramitação e análise de processos de Regularização Fundiária Urbana – Reurb”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso V do art. 2º do Decreto nº 6.761, de 18 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º [...]

V – Um representante da Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano – Fábio Henrique Martins da Silva;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 3 DE JULHO DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 3 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2.025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2.025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA PÚBLICA, INCLUINDO SEUS SISTEMAS HIDRÁULICOS E DE TRATAMENTO DE ÁGUA, E O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO AQUÁTICO, A SER IMPLANTADA NO CENTRO DE LAZER MUNICIPAL

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da Comissão de Licitação, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, a Concorrência Eletrônica nº 010/2.025, Processo Administrativo nº 0203/2.025, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA PÚBLICA, INCLUINDO SEUS SISTEMAS HIDRÁULICOS E DE TRATAMENTO DE ÁGUA, E O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO AQUÁTICO, A SER IMPLANTADA NO CENTRO DE LAZER MUNICIPAL de acordo com a decisão da Comissão de Licitação, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Lote	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU CNPJ: 10.235.065/0001-70 AL 11, 1.800 ANEXO A - JARDIM JEQUITIBA, ORLANDIA - SP, CEP: 14620-000 Telefone: (16) 9124-9242 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA	394.497,79
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
2	00000002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO AQUÁTICO	154.300,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			548.797,79

Perfazendo a quantia total de **R\$ R\$ 548.797,79 (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)**.

Dê-se ciência a licitante vencedora, com determinação para as providências necessárias para suas contratação.

Morro Agudo/SP, 30 de junho de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR SILVA VALADARES:34173886861
Dados: 2026.07.02 14:57:25 -03'00'

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 4 de 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2.026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2.026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da Comissão de Licitação, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, a Concorrência Eletrônica nº 003/2.026, Processo Administrativo nº 027/2.026, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS de acordo com a decisão da Comissão de Licitação, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Lote	Geo Lins Pocos e Bombas Ltda CNPJ: 50.763.612/0001-04 Frederico Buque - Fritz, 891 - Jardim Guarani, Tupa - SP, CEP: 17610-700 Telefone: 1497618500	Valor Total
1	00000001	Descrição do Lote CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO (POÇO ARTESIANO) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO/ELEVADO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM DAS VEREDAS.	836.600,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			836.600,00

Perfazendo a quantia total de **R\$ 836.600,00 (oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)**

Dê-se ciência a licitante vencedora, com determinação para as providências necessárias para suas contratações.

Morro Agudo/SP, 30 de junho de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA

VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR SILVA VALADARES:34173886861
Dados: 2026.07.02 14:56:45 -03'00'

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 5 de 14

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2.026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2.026.

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO KM, COM CINCO LUGARES E CINCO PORTAS PARA SORTEIO DO PROGRAMA IPTU PREMIADO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.584/2023, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.**
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 06 de JULHO de 2.026 até às 08:59h do dia 21 de JULHO de 2.026.** Data e hora da abertura da sessão pública: dia **21 de JULHO de 2.026, às 09:00h.** Acesso à sessão através do endereço **<https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>** Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/07/2.026. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 Ano X | Edição nº 2196 Página 6 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2025 a Fevereiro/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	6.608.767,38	3.710.409,29	4.644.318,77	2.701.098,07	2.670.584,12	2.459.915,59	2.592.191,82	3.573.617,63	2.498.838,08	4.555.509,01	1.505.207,64	2.846.720,06	40.367.177,46
CONTRIBUIÇÕES	796.226,99	617.386,28	706.577,02	1.208.176,49	832.099,83	728.171,57	735.580,29	822.739,85	960.373,87	871.128,35	1.395.743,74	895.572,29	10.569.776,57
RECEITA PATRIMONIAL	140.232,27	143.864,40	166.606,91	172.731,82	731.426,13	316.126,76	182.394,93	188.614,95	170.760,07	225.017,86	195.339,07	251.598,27	2.884.713,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	635.218,85	572.815,06	625.676,58	644.717,67	630.937,45	542.849,93	623.650,17	638.151,29	575.921,88	876.942,45	524.136,94	603.430,68	7.494.448,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.527.303,94	15.354.976,61	15.424.081,51	13.707.760,34	18.186.577,08	14.434.125,76	17.296.184,03	20.321.253,56	13.932.507,82	22.375.186,79	18.406.310,25	14.343.419,08	198.309.686,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.220,87	486.164,78	294.961,61	101.466,30	120.958,07	83.436,07	212.357,60	81.339,76	72.888,75	118.268,41	111.133,16	59.290,24	1.839.485,62
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	22.804.970,30	20.885.616,42	21.862.222,40	18.535.950,69	23.172.582,68	18.564.625,68	21.642.358,84	25.625.717,04	18.211.290,47	29.022.052,87	22.137.870,80	19.000.030,62	261.465.288,81
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	601.687,41	611.946,36	645.328,31	646.449,64	646.451,21	646.661,08	644.197,71	646.335,94	646.454,55	673.903,14	1.266.114,04	680.859,07	8.356.388,46
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	32.249,93	32.249,93	48.111,22	32.252,82	32.041,82	32.041,82	32.041,82	32.041,82	32.041,82	64.083,64	31.601,87	31.719,90	432.478,41
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.486,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.276,55	229.762,94
FUNDEB RETIDO	1.999.491,66	2.076.224,79	2.158.251,06	1.782.443,39	2.155.177,08	1.941.033,91	2.163.173,20	3.061.239,74	2.008.616,40	2.698.803,02	2.708.677,80	2.031.858,46	26.784.990,51
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.633.429,00	2.720.421,08	2.851.690,59	2.461.145,85	2.833.670,11	2.761.223,20	2.839.412,73	3.739.617,50	2.687.112,77	3.436.789,80	4.006.393,71	2.832.713,98	35.803.620,32
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	20.171.541,30	18.165.195,34	19.010.531,81	16.074.804,84	20.338.912,57	15.803.402,48	18.802.946,11	21.886.099,54	15.524.177,70	25.585.263,07	18.131.477,09	16.167.316,64	225.661.668,49
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	3.360,03	3.751,63	9.137,79	3.979,79	339.063,11	7.172,73	409.967,42	658.182,76	9.216,44	10.424,60	15.829,65	213.615,16	1.683.701,11
TOTAL (V)=(III-IV)	20.168.181,27	18.161.443,71	19.001.394,02	16.070.825,05	19.999.849,46	15.796.229,75	18.392.978,69	21.227.916,78	15.514.961,26	25.574.838,47	18.115.647,44	15.953.701,48	223.977.967,38
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	139.656,00	139.656,00	139.656,00	139.656,00	127.512,00	133.584,00	133.584,00	133.584,00	136.620,00	273.240,00	145.890,00	145.890,00	1.788.528,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	20.028.525,27	18.021.787,71	18.861.738,02	15.931.169,05	19.872.337,46	15.662.645,75	18.259.394,69	21.094.332,78	15.378.341,26	25.201.598,47	17.969.757,44	15.807.811,48	222.089.439,38

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora de Controle Interno
Portaria Mun. Nº 9.336, de 04/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 7 de 14



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	13.570.000,00	13.570.000,00	3.352.777,77	2.098.861,15
CONTRIBUIÇÕES	11.855.000,00	11.855.000,00	2.570.080,79	1.946.973,11
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.615.000,00	11.615.000,00	2.541.046,69	1.896.390,97
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	240.000,00	240.000,00	29.034,10	50.582,14
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	700.000,00	700.000,00	373.569,37	63.321,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	409.127,61	88.276,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	409.127,61	88.276,55
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	289,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	34.430.000,00	34.430.000,00	7.160.375,31	3.549.330,59
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	34.430.000,00	34.430.000,00	7.160.375,31	3.295.640,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	34.430.000,00	34.430.000,00	7.160.375,31	3.295.640,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	253.690,33
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	576.682,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	48.000.000,00	48.000.000,00	10.513.153,08	6.224.873,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 8 de 14



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.025.000,00	2.025.000,00	194.910,03	78.379,10
DESPESAS CORRENTES	1.825.000,00	1.825.000,00	194.910,03	78.379,10
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	30.500.000,00	30.500.000,00	4.159.244,79	4.159.244,79
APOSENTADORIAS	27.000.000,00	27.000.000,00	3.662.164,51	3.662.164,51
PENSÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	497.080,28	497.080,28
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	15.475.000,00	15.475.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	48.000.000,00	48.000.000,00	4.354.154,82	4.237.623,89
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	1.870.719,11	1.987.250,04

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora de Controle Interno
Portaria Mun. Nº 9.336, de 04/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 9 de 14



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	24.760.166,67	24.760.166,67	23.895.510,06
Deduções (II)	0,00	0,00	1.759.963,03
Ativo Disponível	17.420.367,62	17.420.367,62	18.738.324,28
Haveres Financeiros	231.629,63	231.629,63	231.353,05
(-) Restos a Pagar Processados	20.032.660,87	20.032.660,87	13.944.361,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.883.238,72	3.883.238,72	3.265.352,97
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	24.760.166,67	24.760.166,67	22.135.547,03
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	397.040,54	397.040,54	213.791,06
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	24.363.126,13	24.363.126,13	21.921.755,97

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-2.441.370,16	-2.441.370,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora de Controle Interno
Portaria Mun. Nº 9.336, de 04/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 10 de 14



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	57.397.739,38	57.397.739,38	57.397.739,38
Passivo Atuarial	57.397.739,38	57.397.739,38	57.397.739,38
Deduções (II)	69.882.496,96	69.882.496,96	72.943.198,43
Ativo Disponível	138.588,04	138.588,04	1.394.616,06
Haveres Financeiros	70.880.288,89	70.880.288,89	72.313.955,06
(-) Restos a Pagar Processados	2.034,84	2.034,84	2.034,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.134.345,13	1.134.345,13	763.337,85
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	-12.484.757,58	-12.484.757,58	-15.545.459,05
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	-12.484.757,58	-12.484.757,58	-15.545.459,05

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-3.060.701,47	-3.060.701,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora de Controle Interno
Portaria Mun. Nº 9.336, de 04/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 11 de 14

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	279.141.722,65	279.141.722,65	40.804.994,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.961.729,34	41.961.729,34	4.351.927,70
CONTRIBUIÇÕES	14.270.000,00	14.270.000,00	2.291.316,03
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	11.905.000,00	11.905.000,00	1.946.973,11
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.365.000,00	2.365.000,00	344.342,92
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	74.500,00	74.500,00	16.241,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.131.600,00	2.131.600,00	446.937,34
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.057.100,00	2.057.100,00	430.696,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.802.993,31	212.802.993,31	32.847.518,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.032.500,00	10.032.500,00	1.297.991,02
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	10.032.500,00	10.032.500,00	1.297.991,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.033.500,00	2.033.500,00	178.300,24
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	38.685,65
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	38.685,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.033.500,00	2.033.500,00	139.614,59
CONVÊNIOS	958.500,00	958.500,00	114.800,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.075.000,00	1.075.000,00	24.814,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.033.500,00	2.033.500,00	178.300,24
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	29.019.400,00	29.019.400,00	4.838.325,76
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	252.155.822,65	252.155.822,65	36.144.969,30

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	229.945.797,51	234.131.196,43	38.030.174,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.892.165,07	101.671.142,59	19.015.019,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.690.000,00	3.103.602,00	1.167.444,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.363.632,44	129.356.451,84	17.847.711,01
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	227.255.797,51	231.027.594,43	36.862.730,25
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	15.796.419,33	23.799.989,42	242.692,64
INVESTIMENTOS	15.254.519,33	23.258.089,42	212.151,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	541.800,00	541.800,00	30.541,58
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	15.254.619,33	23.258.189,42	212.151,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	24.776.966,95	18.577.247,94	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	267.287.383,79	272.863.031,79	37.074.881,31
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-15.131.561,14	-20.707.209,14	-929.912,01

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-8.262.281,81

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora de Controle Interno
Portaria Mun. Nº 9.336, de 04/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 12 de 14

 Prefeitura Municipal de Morro Agudo Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Fevereiro/2026									
Consolidado									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	
PREFEITURA MUNICIPAL		20.032.660,87	5.611.500,75	1.539.862,91	7.133.371,21	494.791,24	0,00	0,00	12.899.289,66
RECURSOS PRÓPRIOS		17.906.760,20	2.022.573,40	1.084.788,95	5.638.889,44	99.662,12	0,00	0,00	12.267.870,76
RECURSOS ESTADUAIS		409.608,76	1.434.900,01	20.583,85	406.148,37	14.016,84	0,00	0,00	3.460,39
FUNDOS ESPECIAIS		0,00	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,00
RECURSOS FEDERAIS		1.100.269,32	2.101.322,26	434.490,11	837.392,30	381.112,28	0,00	0,00	262.877,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	51.796,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.796,08
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		616.022,59	0,00	0,00	250.941,10	0,00	0,00	0,00	365.081,49
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.034,84	45.442,84	13.425,34	0,00	13.425,34	0,00	0,00	2.034,84
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.034,84	45.442,84	13.425,34	0,00	13.425,34	0,00	0,00	2.034,84
TOTAL		20.034.695,71	5.656.943,59	1.553.288,25	7.133.371,21	508.216,58	0,00	0,00	12.901.324,50

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Leandro César Silva Valadares
Prefeito Municipal
Termo de Posse de 01/01/25 (19ª Legisl.)

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade
Portaria Mun. Nº 3.640, de 13/04/2000

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora de Controle Interno
Portaria Mun. Nº 9.336, de 04/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 13 de 14

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 903, DE 03 DE JULHO DE 2026=

“Dispõe sobre o afastamento de servidor(es) e agente público(s) para concorrer(em) à eleição geral do ano de 2026 e estabelece outras providências”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei
Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,
que estabelece prazo de desincompatibilização
para as eleições fixadas na Emenda
Constitucional nº 2 e altera dispositivo da Lei
Complementar nº 5,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento nas disposições da Lei Eleitoral vigente, **CONCEDER** afastamento (Licença para Atividade Política) ao(s) servidor(es) e/ou agente(s) público(s) abaixo discriminado(s), no período de **04 de julho a 04 de outubro de 2026**, para concorrer(em) à eleição geral do ano de 2.026, conforme respectivo(s) pedido(s) protocolado(s) nesta Prefeitura Municipal.

Matrícula Funcional nº	Nome Servidor	Cargo/Função	Protocolo SRH nº
973	Poliana Penachiotti Barbeti	Gestor Escolar	0118282026

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, o(s) servidor(es) afastado(s) deverá(ão) apresentar ao Setor de Recursos Humanos a Ata de Convenção e o comprovante do Registro de sua Candidatura, assim que for(em) obtido(s) da Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido no “caput” deste artigo acarretará a suspensão dos vencimentos ou remuneração até a data da efetiva apresentação.

Art. 3º O(s) servidor(es) afastado(s) deverá(ão) assumir o exercício do cargo público:

I – no primeiro dia subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II – no primeiro dia subsequente à data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Parágrafo único. A reassunção do exercício do cargo público correspondente ao servidor na hipótese prevista no Inciso I deste artigo deverá ser comunicada ao Setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2196

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de julho de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO

(Chefe de Setor)